

MUNICIPIO DE PORANGATU
MUNICIPIO DE PORANGATU
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE 01 SHOW ARTISTICO DA CANTORA MARISTELA MULLER NO CARNAVAL DO MUNICIPIO DE PORANGATU. processo 421/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constituicionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso II do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.43	10.43.13.392.1602.2285.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	100.000,00
TOTAL				100.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARISTELA FEITOSA BORGES MULLER

CNPJ/CPF: 044.853.045-74

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS	SERV		1,0000	100.000,0000	100.000,0000
Total							100.000,0000
Total							100.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE PORANGATU, 12 de janeiro de 2024.

Responsável